



REQUERIMENTO Nº 885/2026.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF) – **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, **SOLICITANDO**, A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA BURACO NO ENTORNO DA RODOVIARIA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A execução de serviço de tapa-buracos no entorno da rodoviária do município de Manacapuru justifica-se pela necessidade urgente de garantir condições adequadas de trafegabilidade, segurança viária e mobilidade urbana em uma área de grande fluxo de veículos e pedestres.

A rodoviária constitui um ponto estratégico de circulação, recebendo diariamente ônibus intermunicipais, veículos particulares, motocicletas, táxis e usuários do transporte coletivo, além de intenso deslocamento de pedestres. Nesse contexto, a presença de buracos e irregularidades na via compromete diretamente a segurança, aumentando o risco de acidentes, danos a veículos e dificuldades de acesso, especialmente em períodos chuvosos, quando as condições do pavimento tendem a se agravar.

Ademais, as más condições do pavimento impactam negativamente a imagem urbana do município, considerando que a rodoviária é um dos principais pontos de entrada e saída da cidade, funcionando como cartão de visita para visitantes e turistas. A precariedade da infraestrutura viária no local pode transmitir sensação de abandono e falta de manutenção dos espaços públicos.

Ressalta-se, ainda, que a recuperação da malha viária por meio do serviço de tapa-buracos contribui para a conservação do pavimento, evitando a evolução dos danos e reduzindo



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

custos futuros com intervenções mais complexas. Tal medida também assegura maior fluidez no trânsito, melhorando a eficiência do transporte urbano e a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade e relevância da realização do referido serviço, como medida de interesse público, visando à segurança, à mobilidade e à adequada manutenção da infraestrutura urbana no entorno da rodoviária de Manacapuru.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 19 de março de 2026.

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

Vereador - MDB